



Quércia perde um minuto de propaganda na televisão

19/09/2006

O candidato ao governo de São Paulo Orestes Quércia (PMDB) perdeu um minuto e 15 segundos de propaganda gratuita por invadir horário eleitoral de candidatos a deputado estadual. A decisão é do juiz auxiliar Percival Nogueira, do Tribunal Regional Eleitoral paulista. Cabe recurso

De acordo com o juiz, a propaganda no espaço reservado aos deputados estaduais, veiculada no último dia 12, na forma de inserções em televisão, invadiu “tempo destinado à divulgação de candidaturas proporcionais em benefício do candidato Orestes Quércia”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-set-19/quercia_perde_minuto_propaganda_televisao/